



**ATA DA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,  
REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.**

5 Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, às treze horas, na Sala do  
Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Quarta  
Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram  
os conselheiros Luciano Raptopoulos; Arnaldo Amândio; Pedro Manuel Calas Pacheco;  
Sérgio Mello; Fernando Correa; Gisele Ribeiro Vieira; Haroldo Gomes; Paulo César  
10 Bittencourt; Diego Carvalho; Eliane Peixoto; Luis Felipe G. de Souza; Maria Alice  
Caggiano de Lima; Marcelo Pereira; André Alexandre G. Couto; Mauricio Motta;  
Eduardo Ogasawara; Roberto Carlos A. Thomé; Marco Braga; Gilson Alencar; Carlos  
Artexes; Bernardo Gomes. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente colocou a  
aprovação das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas pelos conselheiros,  
15 com pequenas correções. Após isso, teve início, então, a Ordem do Dia, quando o  
Senhor Presidente propôs inversão da pauta, passando a Tabela RAD para o último  
item. Na Ordem do Dia, item **2.1 – Regulamento do CONDMET**, que já havia sido  
aprovado no CONEN – Conselho de Ensino e o próximo passo seria a homologação  
neste pleno. Abertas as discussões a respeito do regulamento, o conselheiro Carlos  
20 Artexes indagou sobre a participação discente, quando o Senhor Presidente colocou  
que na Resolução do CODIR de agosto (revogada a resolução de maio) estava posto  
dois representantes discentes mais seus suplentes. Era essa que estava em vigor.  
Após alguns questionamentos, o Senhor Presidente colocou em votação o  
Regulamento do CONDMET que foi aprovado pelos conselheiros com uma abstenção  
25 do conselheiro Bittencourt, já que este chegara ao pleno no exato momento da votação.  
O Senhor Presidente passou ao item **2.2 – Reconhecimento de Saberes e  
Competência**, quando informou que, na última reunião do CODIR havia se tirado uma  
comissão para trabalhar no RSC e tinha sido proposto que essa comissão fosse mista  
(composta por conselheiros do CEPE e do CODIR). Colocou a seriedade do assunto,  
30 observando que estava sendo discutido no CONIF (havia uma comissão voltada para  
este tema) e iria ser submetido ao MEC. A partir da fala do Senhor Presidente, os  
conselheiros **Otávio Schocair, Marco Braga e Eduardo Ogasawara** se colocaram  
como voluntários para formar a comissão mista. Após isso, passou-se ao item 2.3 da  
Ordem do Dia: Tabela RAD, quando o Senhor Presidente informou que esse trabalho  
35 vinha sendo feito praticamente há dois anos, oportunizado a todos. Agora com a nova  
Lei 12.772, e o artigo primeiro, de primeiro de março, onde estabelecia estrutura para o  
Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, o CEFET deveria fazer algumas  
modificações na Tabela. Esse era o momento para se elaborar novas regras e aplicá-  
las daqui para frente. O conselheiro Ricardo Aguiar perguntou se era retroativo, quando  
40 o Senhor Presidente informou que sim, e caso o docente sentisse algum prejuízo faria  
recurso ao CEPE. O conselheiro Paulo Bittencourt observou a questão referente aos  
recursos tecnológicos em prol do ensino, no que dizia respeito à material elaborado por  
professor, visando a necessidade de nos adequarmos a esses recursos. O conselheiro  
Ricardo sugeriu que o material elaborado pelo docente, mesmo com recursos  
45 tecnológicos deveria contar ponto se este fosse disponibilizado de forma institucional. O  
conselheiro Bittencourt disse que ao registrar, abre-se mão do direito autoral, portanto,  
o assunto era, no mínimo, delicado. A conselheira Gisele apresentou a Planilha RAD  
com as aprovações e sugestões do CONEN e encaminhamentos para o CEPE. O  
Senhor Presidente lembrou que a Portaria 554, de 20 de julho de 2013, já continha

G

50 especificada todas as regras para a progressão, e nossos apontamentos estavam  
coerentes com a Portaria. O Senhor Presidente colocou a proposta de se criar uma  
comissão para analisar a Tabela e verificar a pontuação. O conselheiro Bernardo disse  
que seria imaturo neste momento olhar a pontuação. Sugeriu que se criasse uma nova  
55 comissão ou se resgatasse a anterior a partir dos pontos que aqui fossem analisados.  
O conselheiro Diego lembrou que os incisos 6 e 7 da Portaria contemplavam formas de  
progressão diferenciada do EBTT e da carreira do magistério superior. O conselheiro  
Carlos Artexes observou que a compatibilização com a Lei evidentemente tinha que ser  
60 seguida, mas este conselho podia avançar. Inclusive havia várias atividades postas  
como sugestões do CONEN que o conselheiro observou ser fundamental analisar e  
discutir. A pontuação poderia ser adequada posteriormente. Temos que valorizar e  
direcionar as atividades que são importantes para Instituição, redarguiu o conselheiro.  
A conselheira Gisele lembrou que existiam casos distintos: alguns mais objetivos -  
como Monitoria e Projeto Jovens Talentos - e outros que podem ser mais discutidos.  
65 Com relação a avaliação por parte dos discentes, a professora Gisele informou que é  
um assunto tratado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), juntamente com a  
avaliação por parte dos docentes, que consta no relatório anual produzido pelo grupo,  
podendo ser aprimorada. Atualmente este processo ocorre somente para o Ensino  
Superior, podendo ser expandido para o ensino médio/técnico. O conselheiro Sérgio  
70 Mello disse que tinha um encaminhamento a fazer de um item para ser incluído na  
Tabela. O Senhor Presidente disse que a idéia de hoje seria analisar os itens,  
verificando se estes eram pertinentes ou não. Sugerir inclusões e deixar a pontuação  
para ser analisada com a comissão. Lembrou que a oportunidade de progressão por  
mérito era proveitosa agora, atentando para a preocupação de docentes que estavam  
75 trabalhando, por exemplo, na EAD e não estavam contemplados na Tabela. O  
conselheiro Eduardo Ogasawara lembrou que a pesquisa também não estava  
contemplada na Tabela. O conselheiro Luciano lembrou que essa questão de pesquisa  
também era delicada, já que muitas vezes o professor fazia um excelente trabalho de  
pesquisa, mas não a utilizava no CEFET e ainda levava o nome da instituição. Após  
80 discussões, o Senhor Presidente sugeriu uma questão de ordem no sentido de que se  
analisasse a Tabela e os pontos apresentados pelo CONEN, pelo CONEX e pelo  
COPEP item a item – apenas o que era pertinente ou não. No CONEN tínhamos os  
seguintes itens: Itens 1 e 2 : estavam contemplados. Item 3 – atividade CPA  
contemplada; item 4 – membros de comissões de forma geral – já contemplado, já  
85 existia na Tabela RAD; O item 5 – Orientação de Projeto Final (graduação e incluir o  
técnico); 6 – produção acadêmica – material didático de projetos aprovados pelo  
Colegiado e Instância Superior; 7- acompanhamento de alunos e eventos acadêmicos  
(congressos, provas, etc.), os conselheiros observaram que a lista deveria ser mais  
clara quanto às atividades (regional, nacional e internacional; 8 – projetos institucionais  
90 aprovados pelo CEPE, oriundos da diretoria interessada; 9 – estágio do curso de  
enfermagem; 10 – atividades complementares ( representação em entidade de classe);  
11 Projeto Final e Monografia de conclusão de curso. O conselheiro Ricardo indagou se  
já existia a possibilidade de pontuar na Tabela para participação em entidades e  
sindicatos, lembrando da ADCEFET. O conselheiro Carlos Artexes enfatizou a questão  
95 da importância de se ter clareza nos termos, não fecharmos em órgãos como o CREA,  
somente. Propôs verificar a pertinência de se incluir participação em sindicatos, por  
exemplo, lembrando que a luta sindical era histórica e deveria se discutir que valor de  
representação seria essa para a instituição. O conselheiro Carlos Artes lembrou ainda,  
que se deveria associar quanto tempo a pessoa tem de casa e sua contribuição com a  
100 Instituição – este poderia ser um fator. Apesar desse item não ter sido inserido pelos  
conselheiros, o conselheiro Paulo Bittencourt manteve a posição, dizendo que o  
aprendizado em movimentos organizados é bastante significativo e por isso mantinha  
sua posição na inserção do item. Quanto ao item Banca de concurso público, o Senhor  
Presidente disse que as bancas de concurso nossos não importaria se este seria pago  
ou não. Porém, deveria se verificar que tipo de concurso público é esse, e ver a

105 pontuação, inclusive adequando-se à Portaria 554. O conselheiro Eduardo lembrou  
ainda sobre a questão de visitas técnicas, observando que no curso de Estradas se  
faziam coisas em campo. A organização demanda muito tempo, e segundo o  
conselheiro é um trabalho de responsabilidade, por isso merecia valor, já que contribui  
na formação do aluno. O conselheiro Bittencourt lembrou que a inclusão era um  
110 incentivo, porque havia muita dificuldade para a realização de visitas técnicas. E se a  
instituição pontua, incentiva o docente. O conselheiro Sérgio Mello enfatizou ainda que  
havia dificuldade na demanda, no encaminhamento do setor de transportes, questões  
de centro de custo. No item sugestões para inclusão, o professor do Laboratório de  
Mecânica, convidado explicou a sugestão sobre a manutenção de laboratórios e  
115 equipamentos, fabricação de corpos de provas, material e peças para laboratório. O  
conselheiro Carlos Artexes disse que esse tipo de reivindicação também cabia para  
manutenção de instrumentos, tinha que ser mais bem definido quem faz e depois quem  
pontua. Deve ser um projeto institucional e um professor que seja tutor de outros no  
laboratório. O conselheiro Marco Braga observou também que se deveria pontuar por  
120 *paper* elaborado. O Senhor Presidente, a exemplo do professor Geraldo disse que a  
questão desses professores que trabalham em laboratórios era imprescindível para a  
Instituição, mas que por se tratar de uma outra época, a própria atividade, esses  
docentes não puderam se dedicar ao Mestrado e Doutorado e acabaram mantendo os  
laboratórios. O conselheiro Pedro Manuel lembrou que o curso de Mecânica era para  
125 toda a instituição e, se for um projeto institucional, seria esse o mecanismo. O  
conselheiro Sérgio Mello lembrou que a especificidade é que contava. Ao selecionar  
professores poder-se-ia fazer treinamento para determinada disciplina com formação  
mecânica (este poderia ser o perfil). O conselheiro Artexes, por exemplo, disse que  
poderia se tratar de um projeto de tutoria de formação continuada. Após discussões  
130 dos itens apresentados pelo CONEN, foram verificados os apontamentos do Conselho  
de Extensão – CONEX. O conselheiro André Guimarães observou que as atividades  
de extensão foram pensadas nas questão de captação, consultoria e eventos por  
territorialidade (regional ou nacional). Após análise de todos os itens dos documentos,  
houve os seguintes questionamentos: se entraria na tabela as representações da  
135 Extensão quando em participação de avaliação de cursos de graduação em órgãos  
oficiais. O Senhor Presidente observou que a vivência ao se participar de avaliações  
desse tipo trazia aprendizados significativos à instituição. Na questão de consultoria, o  
conselheiro Carlos Artexes solicitou que fossem definidas claramente a natureza da  
consultoria, assessoria ou prestação de serviços. Alguns itens para ser contemplados  
140 com os dados da conselheira Gisele (CONEN). Na pós-graduação: - votação sobre  
manutenção/retirada. O conselheiro Artexes sugeriu discussão sobre a questão da  
remuneração em geral. Inclusão de itens: Pesquisa: registro de software equivalente à  
patente – o conselheiro Eduardo Ogasawara após discussão retirou a proposta.; Horas  
de docentes que trabalham com a EAD. A Proposta do conselheiro Otávio Schocair foi  
145 aprovada; as propostas encaminhadas pelo Conselheiro Amandio, sugeridas pela  
professora Carla Praxedes da Unidade de Valença e lidas pela conselheira Gisele  
foram rejeitadas. O conselheiro Luciano informou que havia um entendimento na RAD  
sobre liberação total. Propôs bonificação ou pontuação ou algo similar para quem  
estava fazendo Mestrado ou Doutorado com interesse para Instituição, e na tabela não  
150 constava como liberação, mas sim como incentivo. Sugeriu um instrumento que  
formalizasse isso. O Senhor Presidente lembrou que a Direção do CEFET hoje  
necessita de doutores em quantidade cada vez maior. Tirou-se uma comissão para  
analisar a Tabela: conselheiros Luciano Raptopoulos; Pedro Manuel; Diego Carvalho;  
Eduardo Ogasawara; Gisele Vieira e Ricardo Aguiar. Várias sugestões foram feitas e  
155 incluídas e ao final, para se chegar a uma Tabela definitiva. Findas as discussões, o  
Senhor Presidente passou ao Expediente Final: assuntos gerais. A conselheira Alice  
Caggiano observou que estaria à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a  
respeito dos itens postos pelo CONEX nas atividades de extensão. O Senhor  
Presidente informou que o processo de consultas nas Unidades fora aberto e

160 parabenizou o conselheiro Paulo Bittencourt por sua reeleição. Após isso, e nada mais sendo encaminhado à mesa, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. A presente ata segue assinada por mim, na qualidade de Secretária deste Conselho e pelo Senhor Presidente.

A handwritten signature, possibly 'AUG', is enclosed within a hand-drawn oval shape.